

TC 035.921/2015-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cabrobó - PE.

Recorrente: Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti (R001, peça 41), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 7.161/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 11 de Agosto de 2020

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator